



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de maio de 2017



Série

Número 78

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS

#### Aviso n.º 93/2017

Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Liliana Maria Sousa Fernandes Gonçalves, com a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas.

### TRIBUNAL DO CONTAS - SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

#### Aviso n.º 94/2017

Declara não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas infrações indiciadas no Relatório de Auditoria.

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS**

**Aviso n.º 93/2017**

Por despacho de 24/04/2017 de Sua Exa. o Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de Liliana Maria Sousa Fernandes Gonçalves, com a categoria de assistente técnico da carreira de assistente técnico,

do mapa de pessoal da Direção Regional da Economia e Transportes, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, com efeitos a 1 de maio de 2017, mantendo a posição remuneratória entre 5.ª e 6.ª, nível entre 10 e 11, do Anexo I, da Tabela Remuneratória Única.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.)

Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, 1 de maio de 2017.

Pel'O CHEFE DO GABINETE, Sancho Gomes

**TRIBUNAL DO CONTAS**

**SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA**

**Aviso n.º 94/2017**

**Aviso n.º 1/2017**

Para efeitos do disposto no artigo 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, republicada com a Lei n.º 20/2015, de 9 de março, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito dos processos abaixo mencionados, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente a algumas infrações indiciadas no Relatório de Auditoria, pelo que o órgão da direção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de ação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso:

Número do processo	Relatório	Entidade auditada
04/13-Aud/FC	12/2015-FS/SRMTC	A.R.M., A.L.M., D.R.Q.P., E.E.M., E.B.B.P., E.B.S.S.C., J.F.S.M.M., I.G.A., I.S.S.M., P.G.R., S.D.N.M., S.R.C.T.T., S.R.E.R.H., S.R.P.F., S.R.A.R.N., S.M.D., U.Ma e V.P.
09/14-Aud/FS	11/2016-FS/SRMTC	Empresa de Eletricidade da Madeira, S.A.
01/15-Aud/FS	12/2016-FS/SRTMC	Câmara Municipal de Porto Santo

Funchal, 2 de maio de 2017.

A SUBDIRETORA-GERAL, Ana Mafalda Morbey Affonso



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)